

Publicado no
Diário Oficial em
03/08/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1983/2009**

**Autoriza o funcionamento da Escola
Especial Cantinho Feliz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2287/2009 (Processo CEE nº 021/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/05/2009,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da Escola Especial Cantinho Feliz, situada na Avenida da Paz,
nº 100, Bairro Canto Feliz, Itaguaçu, ES, mantida pela Associação Pestalozzi de Itaguaçu, com
efeitos retroativos ao ano letivo de 1994.

Vitória, 13 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação